



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8001
www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.228, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

"Reconhece como utilidade pública municipal a ONG Amar Sem Limites e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “ONG Amar sem Limites”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 38.043.447/0001-10, com sede na cidade de Rio Verde/GO, na Rua Maria Merquides, Qd.29, Lt. 21 e 22, Bloco A, 2º Andar, Residencial Maranata, realizando diversos projetos sociais e educativos em nosso município.

Art. 2º. Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 27 de dezembro de 2021.

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Vinicius Fonseca Campos
PROCURADOR-GERAL

Renato Leão
Registrado às fichas do arquivo
própria publicação nesta secretaria
Em 27 de 12 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501 78
Matricula 3001957

Lei de iniciativa do Poder Legislativo